



TABELA SALARIAL 2006 - PISOS NORMATICOS - INTERIOR

JANEIRO 2006

FUNÇÕES	HORA	ADIANTº	SEMANA	DIA	HORA
Operário Qualificado	526,28	210,51	124,39	17,54	2,40
Servente Prático	353,52	141,41	83,56	11,78	1,61
Servente Comum	336,60	134,64	79,56	11,22	1,53

ABRIL 2006

FUNÇÕES	HORA	ADIANTº	SEMANA	DIA	HORA
Operário Qualificado	526,28	210,51	124,39	17,54	2,39
Servente Prático	369,60	147,84	87,36	12,32	1,68
Servente Comum	357,54	143,02	84,51	11,92	1,63

OPERÁRIOS QUALIFICADOS

São considerados Operários Qualificados os trabalhadores que tenha exercido alguma das profissões relacionadas abaixo no mínimo por 06 (seis) meses, comprovado por anotação na Carteira de trabalho ou certificado fornecido pelo SENAI ou SETRABES.

- | | | |
|----------------------------|----------------------------|---------------------|
| 1 Armador | 14 Instalador de Telefone | 27 Op. de Guindaste |
| 2 Assentador de Esquadrias | 15 Jardineiro Ornamentador | 28 Paisagista |
| 3 Azulejista | 16 Laboratorista | 29 Pastilheiro |
| 4 Cabista | 17 Ladrilheiro | 30 Pedreiro |
| 5 Calceteiro | 18 Marmorista | 31 Pintor |
| 6 Carpinteiro | 19 Marteleiro | 32 Serralheiro |
| 7 Elet./Distribuição | 20 Mecânico | 33 Soldador |
| 8 Eletricista | 21 Mergulhador | 34 Sondador |
| 9 Encanador | 22 Montador | 35 Torneiro |
| 10 Escavador de Tubulão | 23 Motorista | 36 Tratorista |
| 11 Estucador | 24 Motorista/Eletricista | 37 Vidraceiro |
| 12 Gesseiro | 25 Op. de Betoneira | |
| 13 Impermeabilizador | 26 Op. de Guincho | |

DEMAIS TRABALHADORES

Os salários dos demais trabalhadores serão reajustados pelo índice de 6,98 % (Seis inteiros e noventa e oito centésimos por cento) sobre o salário de Janeiro/2005 a partir de 1º de Janeiro/2006.

Os salários dos demais trabalhadores serão reajustados pelo índice de 9,00 % (Nove por cento) sobre o salário de Janeiro/2005 a partir de 1º de Abril/2006.

PISO MÍNIMO DA CATEGORIA – JANEIRO E ABRIL/2006

O Piso Normativa da Categoria nos municípios situados fora da Região Metropolitana de Salvador é de R\$ 336,60 (Trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) por mês a partir de Janeiro/2006 e de R\$ 357,54 (Trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) por mês a partir de Abril/2006.

Salvador, 1º de Janeiro de 2006.

Florivaldo Bispo dos Santos
Presidente